## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

022/2018

## PROJETO DE LEI Nº

Dá denominação a logradouro que especifica.

Art. 1°. A unidade Estratégia de Saúde da Família – ESF 13 de Maio, passa a denominar-se ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (13 DE MAIO) – "ENFERMEIRO ROBERTO CARLOS SOARES LIMA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA:

O nome ora proposto objetiva prestar homenagem póstuma ao enfermeiro Roberto Carlos Soares Lima, falecida em 13/01/2016.

O homenageado começou a trabalhar como Guarda Mirim na prefeitura, no setor de Almoxarifado; em seguida foi designado para trabalhar no antigo posto de saúde (onde hoje funciona o AME); depois foi trabalhar na ESF 13 de Maio, onde permaneceu por um bom tempo, e assim passando por outras ESF. Também trabalhou no antigo pronto socorro, Centro Dia Maturidade, e por fim, trabalhou como Enfermeiro na UPA. Excelente profissional, por onde passou fez boas amizades. Quem conviveu com o enfermeiro Roberto sabe da importância que ele significou na área da saúde em nosso município.

Isto posto, este propositor aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

09 de fevereiro de 2.018

RONALDO LIMA Vereador DEM

a: projeto de lei-denominação-ESF 13 de Maio (enfermeiro Roberto)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo APROVADO em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 0 9 FEV, 2018 PROT. Nº 045

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com